

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 869/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 642, de 02 de julho de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sidney Geraldo Silva Morais - ME e autorizado o funcionamento do Centro de Ensino Técnico e Profissionalizante Morais, com os cursos Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, e o Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, situado na R. Bom Jesus, 23, B. Barro Preto, em Mariana.
SRE – Ouro Preto

Publicada em 06/07/2019